PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE
ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº. 027/2017, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

"RELOTAR SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIODE PEIXE, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 91, inciso II da Lei Orgânica Municipal e Art.44, da Lei nº 631/2011, Estatuto do Servidor Municipal;

R E S O L V E :

Art.1º - Relotar o servidor efetivo **ADAILTON MORAES QUIXABA**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura para exercer a sua respectiva função na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Peixe e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixe, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2017.

JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário de Gestão e Finanças, no exercício de suas atribuições certifica que a Portaria nº 027/2017, de 01/02/2017, foi fixada no placar de publicações da Prefeitura Municipal de Peixe-TO, nesta data.

Peixe-TO, 01/02/2017.

Secretário